



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGROECOSSISTEMAS AMAZÔNICAS - ROLIM DE MOURA

ATA DE REUNIÃO

ATA Nº 005/PPGAA/2021 - COLEGIADO (Docentes e representante de Discentes)

Aos 13 dias do mês de Dezembro do ano de 2021, às 16h30min, reuniu-se em ambiente virtual, por meio da ferramenta google meet, sob a presidência do Prof. Fábio Régis de Souza, verificado o quorum, realizou-se reunião ordinária do Colegiado do Programa de Pós-graduação em Agroecossistemas Amazônicos (PPGAA) do ano em curso, contando com a presença dos docentes: ANDERSON CRISTIAN BERGAMIN, ELAINE ALMEIDA DELARMELELINDA HONORÉ e da representante dos discentes ANNE JAMILY MONTEIRO APOLINÁRIO PINHEIRO. O professor IZAIAS MEDICE FERNANDES, justificou sua ausência. Além dos membros do colegiado e a convite dos membros do colegiado, esteve presente na reunião o ex-coordenador do PPGAA Jairo Rafael Machado Dias. O professor Fábio iniciou a reunião dando boas-vindas a todos. A pauta única da reunião foi sobre o processo de seleção para o a turma com entrada em 2022. Após esclarecimento da resolução 232/CONSEA, de 06/08/2020 decidiu-se por unanimidade abrir o Edital de seleção discente - Turma 2022 de forma remota. Após ampla discussão ficou estabelecido, que o professor Fabio resgataria a versão em word (doc) do último edital. A professora Elaine dispôs em contribuir na leitura, apontamentos e ajustes, atualizando a versão. Ficou estabelecido desta forma, uma nova reunião para o dia 20 de Dezembro as 17h em ambiente virtual para retomada na discussão de elaboração do Edital para a Turma de 2022. Assim, o Coordenador do PPGAA, deu por encerrada a reunião, a qual eu, Fábio Régis de Souza, secretariei, com ata redigida e lida por mim, conferida, aprovada e homologada pelo COLEGIADO do Programa de Pós-Graduação em Agroecossistemas.



Documento assinado eletronicamente por **FABIO REGIS DE SOUZA, Coordenador(a)**, em 20/12/2021, às 19:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ELAINE ALMEIDA DELARMELELINDA HONORE, Docente**, em 20/12/2021, às 19:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANDERSON CRISTIAN BERGAMIN, Docente**, em 20/12/2021, às 21:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **IZAIAS MEDICE FERNANDES, Docente**, em 20/12/2021, às 22:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JAIRO RAFAEL MACHADO DIAS, Docente**, em 21/12/2021, às 07:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0846639** e o código CRC **B2A4B3AE**.

